



1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0134/2026
APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5401/2024

Aos 22 dias do mês de Janeiro de 2026, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A. DOS SANTOS EIRELI**, C.N.P.J. (MF) sob o nº 24.428.855/0001-86, Rua Paz, nº 35, Bairro Vila Vitoria – CEP: 65.000-000, representada por seu representante legal o senhor Adalto dos Santos, brasileiro, casado, empresário, C.I nº 25078094-3 SSP/MA e CPF. nº 793.906.923-34, residente na Rua Paz, nº 35/A, Bairro Vila Vitoria – CEP: 65.000-000, Chapadinha – MA, doravante denominada **FORNECEDORA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 01/2025 à Ata de Registro de Preços nº 001/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 035/2024 – SRP, com fundamento no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 32 do Decreto nº 11.462/2023, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2025**, que tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**.

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
07	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA OU MAISENA - de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. MARCA: TRIGOLINO	60.000	6,40	384.000,00
10	COCO RALADO – Características mínimas: polpa de coco parcialmente desengordurado, desidratado, sem adição de açúcar. Embalagem de 100 gramas, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. MARCA: BOM COCO	1.000	2,14	2.140,00



16	FRANGO - SEMI-PROCESSADO - CONGELADO, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, peso em média 1 kg. MARCA: SEARÁ	50.000	13,90	618.550,00
19	LEITE EM PÓ INTEGRAL – com embalagem metalizada, sem aditivos químicos, com registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 200g. MARCA: ITAMBÉ	11.000	8,40	90.048,00
21	MILHO DE CANJICA BRANCO – Milho de canjica branca; de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com peso de 500 grs. MARCA: MARATÁ	6.000	8,70	52.200,00
22	ÓLEO DE SOJA REFINADO – garrafa peti de 900 ml, sem ferrugem e/ou amassadas, deve constar na embalagem à data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. MARCA: ABC	7.000	9,90	64.350,00
27	SARDINHA EM ÓLEO – de boa qualidade em latas de 130 g sem ferrugem e/ou amassadas, deve constar na embalagem à data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. MARCA: 88	50.000	5,40	253.800,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.565.040,00 (Hum milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e conforme previsão expressa na ARP, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2025 pelo período adicional de 12 (doze) meses, mantendo-se todas as condições anteriormente pactuadas.

A nova vigência passa a ser:

- **Início da prorrogação:** 22/01/2026
- **Término da prorrogação:** 22/01/2027

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

RUA ANTONIO RODRIGUES DA MATA, S/N BAIRRO CAMPO VELHO - CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA/MA
CNPJ. nº 30.887.156/0001-05





Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, que não colidam com este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Órgão Gerenciador providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, conforme determina a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Chapadinha/MA, 22 de Janeiro de 2026.

NARA DA SILVA MACEDO
Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO GERENCIADOR

ADALTO DOS SANTOS
Representante Legal
FORNECEDORA